

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 15 / 2018

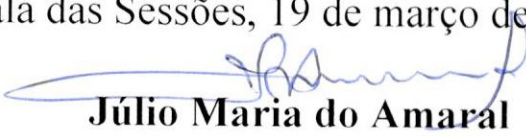
“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Osvaldo Loretto**, a rua conhecida como Rua Seca, que fica localizada no Distrito do São José da Pedra Menina/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

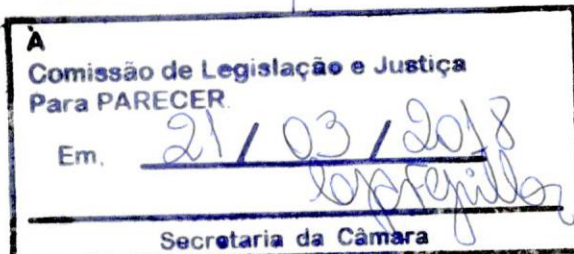
Sala das Sessões, 19 de março de 2018.


Júlio Maria do Amaral

Vereador

Justificativa:

1º turno
APROVADO
EM, 04/04/2018

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome de uma Rua do Distrito do São José da Pedra Menina, conhecida como Rua Seca, onde está estabelecido o Cartório, colocando o nome deste ilustre Senhor que morou quase 80 anos neste Distrito, criando uma grande família, sendo um exemplo de pai e ainda, muito respeitado nesta localidade como tesoureiro da Igreja Católica por aproximadamente quase 30 anos.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear este Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

2º turno
APROVADO
EM, 18/04/2018
